



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a implementação da opção de pagamento de tributos municipais por meio do sistema PIX, com o objetivo de modernizar tornar mais eficiente a arrecadação municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa visa sugerir ao Poder Executivo a implementação da opção de pagamento de tributos municipais por meio do sistema PIX, com o objetivo de modernizar a arrecadação, facilitar a vida do contribuinte e otimizar a gestão financeira do município.

A digitalização dos serviços públicos tem sido uma tendência crescente, e a adesão ao PIX pelo município traria inúmeros benefícios. Em primeiro lugar, o PIX permite a liquidação instantânea dos pagamentos, eliminando a demora na compensação bancária e reduzindo custos administrativos associados à arrecadação. Isso melhora o fluxo de caixa da administração pública, garantindo maior previsibilidade orçamentária.

Além disso, o PIX oferece maior comodidade e acessibilidade ao cidadão, que poderá quitar seus tributos de maneira simples e rápida, utilizando o celular, sem necessidade de emissão de boletos ou deslocamento a agências bancárias. Essa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

inovação pode resultar em aumento da arrecadação, visto que a praticidade no pagamento reduz inadimplências.

Cabe ressaltar que diversos municípios e estados já adotaram essa modalidade de pagamento com êxito, demonstrando que sua implementação é viável e vantajosa. A adesão ao PIX pelo município representa um avanço na modernização da gestão pública, alinhando-se às diretrizes de desburocratização, eficiência e inclusão digital.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pelo interesse público, pela necessidade de inovação na arrecadação municipal e pelo compromisso de oferecer serviços mais ágeis e acessíveis à população.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 02 abril de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

Indicação ____/2025